

Ofício nº 062/2019/ANPM

Brasília, 31 de maio de 2019.

**Excelentíssimo Senhor
CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
MD Prefeito Municipal de Macapá/AP**

A **Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM)** representa e defende a categoria profissional do procurador municipal titular de cargo efetivo em todo o Brasil, com mais de 4.300 associados e mais de 100 associações locais filiadas.

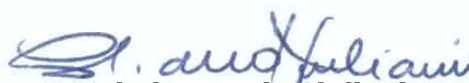
A par de cumprimentá-lo, a ANPM, por seu Presidente, Cristiano Reis Giuliani, recebe com júbilo a notícia de que Vossa Excelência receberá da **Associação dos Procuradores Municipais de Macapá – APROMA** - os anteprojetos de emenda à Lei Orgânica e de Lei Complementar.

Ambos asseguram aos procuradores municipais efetivos a devida adequação das normas municipais da carreira jurídica ao regramento constitucional vigente, em especial o efetivo reconhecimento da advocacia pública municipal como função essencial à justiça e a condição de representação jurídica do município.

Releva enfatizar que a criação do plano de carreira dos procuradores municipais, tal como apresentado pela APROMA, concretiza o princípio federativo e integra as bandeiras da ANPM junto aos prefeitos, ao lado do teto remuneratório equivalente a 90,25% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, em conformidade com a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral.

A ANPM desde já registra sinceros agradecimentos pelo relevante ato de Vossa Excelência, revelador de significativo respeito à advocacia pública municipal, ao tempo em que renova a disposição e a honra de estar presente em Macapá em oportuno agendamento.

Cordialmente,



**Cristiano Reis Giuliani
Presidente da ANPM**

Excelentíssimo Senhor
CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
MD Prefeito Municipal de Macapá/AP

Av. Fab, nº 840 Centro – Macapá-AP - CEP - 68900-073

SAUS (Setor de Autarquias Sul, Qd. 05, Lote 04, Bloco K- Edifício OK Office Tower, 605, Brasília/ DF, CEP 70.070-050
Telefone: (61) 3963-9089 – secretaria.geral@anpm.com.br – www.anpm.com.br